



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 25 de junho de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Alcemir da Conceição Costa e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Verificado quórum regimental, o vereador Francisco Messias da Silva procedeu à leitura do *Salmo 121 da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 49ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Raymara Carvalho Lima Cruz e Amauri Alberto Pereira de Sousa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a entrega de Moção de Aplausos, momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andréia Epifânio Saraiva, que, ao fazer uso da Tribuna Vereador Freitas Filho, comunicou que, por iniciativa do edil Jhony dos Santos Silva seria entregue Moção de Aplausos aos cabos André Lucas, Rodrigo Reis, Medeiros, Nepomuceno, Daniel e soldados Ícaro, Costa Silva, André Luiz e Arruda, pelo ato heroico de salvamento, em dia 28 de abril, de bebê de dois meses de idade, Santiago Domingos Pontes, que se encontrava acometido de apneia obstrutiva, os quais convidou à frente do Plenário para receber a condecoração das mãos do vereador proponente Jhony dos Santos Silva. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença do comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, major Joá Stefanés Sanches Feitosa, momento em que lembrou que também era policial militar o vereador Adriano Lima Brito. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, repassou a palavra ao vereador proponente da Moção de Aplauso, Jhony dos Santos Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o parlamentar Jhony dos Santos Silva mencionou de modo especial o vereador Sargento Adriano [Adriano Lima Brito], a quem reconheceu como legítimo representante da categoria militar na presidência da Associação de Cabos e Soldados, após o que destacou a presença na Galeria do amigo "Pardal". Ao ensejo da homenagem prestada aos integrantes da Força Tática da Polícia Militar, o parlamentar evocou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

episódio pessoal, ocorrido havia cerca de quatro anos, no qual sua filha Annalise, aniversariante do dia 23 de abril, permanecera por aproximadamente dois minutos sem respirar. Relatou que esse acontecimento, marcado por desespero e impotência, o levou a se sensibilizar profundamente com a situação vivenciada recentemente por uma família imperatrizense, cuja criança foi salva por policiais militares em ato que classificou como heróico e histórico. Na ocasião referida, que se dera no dia 28 de abril de 2025, às 22 horas, atuaram na ação de salvamento os cabos André, Rodrigo Reis, Medeiros, Napoluceno e Daniele, além dos soldados Ícaro, Costa Silva, André e Arruda. O orador frisou que somente quem já passou por situação semelhante pode dimensionar o tamanho do desespero enfrentado por pais e mães, razão pela qual ressaltou ser inaceitável deixar a ação dos policiais cair no esquecimento. Defendeu, nesse sentido, que a homenagem prestada pelo parlamento era mais que justa e necessária, especialmente considerando o histórico de desvalorização da categoria, tanto pela sociedade quanto por parte do poder público. Propôs, então, uma salva de palmas aos policiais presentes, enfatizando que datas comemorativas como o Dia das Mães e o Dia dos Pais são amplamente reconhecidas, mas que o Dia do Policial deveria ser celebrado todos os dias, em virtude do compromisso permanente desses profissionais com a sociedade, mesmo fora de serviço. Prosseguindo, o vereador mencionou que tivera a intenção de convidar os pais da criança socorrida, mas não fora possível por limitação de tempo. Ainda assim, manifestou certeza de que a família era imensamente grata aos policiais. Concluiu reiterando, em nome próprio e dos demais parlamentares, seu carinho, respeito e admiração pelos profissionais homenageados, reiterando que poderiam contar sempre com o apoio da Casa Legislativa. Desejou-lhes, por fim, bênçãos divinas. Logo depois, fez uso da palavra, em nome dos homenageados, o cabo André Lucas, que, ao se manifestar da Tribuna, agradeceu, inicialmente, ao vereador Jhony dos Santos Silva pela indicação da Moção de Aplauso, estendendo o agradecimento à Câmara Municipal como um todo pelo reconhecimento prestado a ele e aos demais policiais militares envolvidos na ação. Expressou, ainda, sua gratidão ao comandante do 14º Batalhão e aos colegas de farda que, segundo suas palavras, contribuíram de forma decisiva para o êxito da ocorrência. Relatando os fatos que justificaram a homenagem, o orador informou que, na noite de 28 de abril de 2025, por volta das 22h, ele e sua equipe encontravam-se na base da Força Tática no bairro Jardim das Oliveiras quando, de forma abrupta, um veículo com quatro ocupantes adentrou o recinto, despertando, de imediato, a atenção dos policiais, que cogitaram, a princípio, tratar-se de uma possível ameaça. Em seguida, no entanto, um dos ocupantes desembarcou do veículo segurando um bebê nos braços e, em desespero, verbalizou que seu filho não estava respirando. Ao reconhecer a gravidade da situação, o orador recebeu o bebê – identificado como Santiago – e verificou que a criança se encontrava desacordada, com sinais de cianose e ausência de resposta vital. Narrando os momentos de tensão vivenciados, o cabo André afirmou ter iniciado de imediato manobras de desobstrução das vias aéreas, utilizando técnicas de tapotagem e compressões, com auxílio dos demais colegas, incluindo os cabos Daniela, Rodrigo Reis, Medeiros e Neponuceno, e os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

soldados Ícaro, Costa Silva, Arruda e André Luiz. Ainda que o bebê não apresentasse resposta inicial, insistiram nos procedimentos até que houve uma leve melhora dos sinais. Diante da persistência do quadro crítico, decidiram realizar o transporte emergencial até o Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noletto, mais próximo da base, permanecendo com o bebê nos braços e continuando as manobras durante todo o deslocamento, dada a iminência de risco de morte. Ao chegarem à unidade hospitalar, entregaram a criança à equipe médica de plantão, relatando todo o contexto da ocorrência. O orador mencionou que a saturação do bebê estava bastante baixa, em torno de 84%, o que configurava um quadro preocupante. A equipe do hospital, por sua vez, solicitou apoio do SAMU para o encaminhamento da criança ao Hospital Municipal Infantil, em virtude da ausência de suporte pediátrico na unidade. Acompanhando todo o processo, os militares permaneceram até o embarque da criança na ambulância e, posteriormente, mantiveram contato com a família, acompanhando a evolução do quadro clínico até a alta hospitalar no dia seguinte. O cabo André destacou a importância da atuação de todos os policiais envolvidos e relatou que, após o ocorrido, a equipe teve a oportunidade de rever o pequeno Santiago em visita posterior à família, ocasião em que presenciaram a gratidão expressa pelos pais, que reconheceram o papel fundamental da Polícia Militar no salvamento do bebê. Segundo informações relatadas pelos genitores, o bebê apresentara um quadro de engasgo durante o sono e, em meio ao desespero e à falta de socorro imediato, a mãe correu com a criança no colo pelas ruas da Vila Zenira até chegar à base da Força Tática, onde encontraram o apoio necessário. Concluindo, o orador manifestou sua gratidão à Câmara Municipal e, em especial, ao vereador Jhony dos Santos Silva, pelo reconhecimento prestado à corporação, reafirmando o compromisso da Polícia Militar e do 14º Batalhão com a proteção da vida e com o atendimento das mais diversas demandas da sociedade. Finalizou colocando-se, juntamente com seus colegas, à disposição da população imperatrizense. Ao retomar a palavra, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, dirigiu-se ao cabo André Lucas, a quem reconheceu como representante de toda a equipe homenageada, à qual expressou os parabéns da Casa Legislativa, enfatizando que a cidade de Imperatriz se alegrava com o trabalho desempenhado pela Polícia Militar. O chefe do Legislativo municipal lembrou, então, que, em tempos passados, a população recorria à Polícia Militar essencialmente em situações relacionadas à segurança pública. Entretanto, observou que, atualmente, diante do grau de confiabilidade e da capacitação dos profissionais, a sociedade também busca auxílio da corporação em momentos de crise de saúde e outras emergências. Assinalou que, em contextos de aflição, muitos cidadãos se lembravam do número da Polícia Militar como primeira referência de socorro imediato. A esse respeito, destacou que o caso em questão, envolvendo o salvamento do bebê Santiago, era um exemplo emblemático de como o preparo técnico e a prontidão da corporação possibilitavam a prestação de um serviço essencial à vida. Enfatizou que, naquela noite, os pais da criança, ao invés de se dirigirem diretamente a uma unidade hospitalar, buscaram a base da Força Tática por ser a alternativa mais próxima e eficaz diante da emergência. A esse respeito, o presidente, Adhemar Alves de Freitas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Júnior, ressaltou que, se não houvesse o pronto atendimento da Polícia Militar naquela ocasião, o desfecho poderia ter sido trágico. Por isso, parabenizou os policiais militares por salvarem vidas e por cuidarem da sociedade imperatrizense no exercício cotidiano de suas funções. Registrou, ainda, o reconhecimento da Câmara Municipal ao trabalho da Polícia Militar do Estado do Maranhão e parabenizou o vereador Jhony dos Santos Silva pela autoria da propositura da Moção de Aplauso. Encerrando sua fala, agradeceu a todos pela presença, após o que concedeu a palavra ao vereador Sargento Adriano. Ao se manifestar, o vereador Adriano Lima Brito saudou a todos os militares presentes na pessoa do comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, major Joá Stefanés Sanches Feitosa. Declarou sentir-se honrado em poder homenagear seus colegas de farda e reconhecer publicamente o ato de bravura protagonizado pela equipe da Força Tática. Lamentou não ter sido o autor da propositura da moção, devido à limitação regimental que permite a cada parlamentar apresentar apenas duas moções de aplauso por ano, mas destacou que o mais importante era o reconhecimento coletivo prestado aos homenageados, independentemente da autoria formal. Enalteceu, então, a iniciativa do vereador Jhony dos Santos Silva, afirmando que o mérito pertencia aos policiais que salvaram a vida de uma criança e honraram a farda que vestem. Prosseguindo, o orador ressaltou seu vínculo pessoal com a corporação, mencionando que também possui curso de Força Tática e que por muitos anos atuou na própria Força Tática e no Grupo de Operações Especiais em Imperatriz. Aproveitou a oportunidade para destacar o trabalho essencial realizado por esses homens e mulheres, como a cabo Daniela, que compõem a tropa homenageada, e afirmou que os militares não se restringem às atribuições de segurança pública, atuando com frequência como médicos, policiais civis, policiais rodoviários, psicólogos e até mesmo como pastores, em função da diversidade de demandas sociais enfrentadas no cotidiano. Segundo o parlamentar, a população, em momentos de desespero, recorre quase sempre à Polícia Militar, que está permanentemente disponível, com portas abertas e presença constante nas ruas, em regime de 24 horas por dia. Observou que a ocorrência que motivou a moção é representativa do trabalho de todos os militares do Estado, muitos dos quais atuam em situações semelhantes, sem, contudo, terem seu esforço e dedicação reconhecidos pelo Governo do Estado ou pela sociedade. Criticou a tendência de se dar visibilidade apenas a eventuais desvios de conduta, relegando ao esquecimento os inúmeros atos de coragem e humanidade praticados diariamente pelos policiais. Nesse sentido, celebrou a iniciativa da Câmara Municipal de Imperatriz, que, segundo ele, representava um gesto de reconhecimento da população para com os profissionais da segurança pública, pilares fundamentais da ordem e da proteção coletiva. Concluindo sua fala, o vereador Adriano Lima Brito reiterou seu orgulho em representar a Polícia Militar na Casa Legislativa e, dirigindo-se diretamente ao soldado Arruda e aos demais integrantes da guarnição homenageada, expressou sua admiração, parabenizou pelo ato de bravura e agradeceu, em nome da população imperatrizense, pelos relevantes serviços prestados à cidade. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão (que se sucedeu do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho), a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 26/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Institui a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Libras em eventos públicos promovidos pelos Poderes Executivo e Legislativo do município de Imperatriz e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 40/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição do pavimento por concessionárias e autorizadas de serviços públicos que realizarem intervenções em vias e passeios públicos no Município de Imperatriz e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 66/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que "Altera a Lei Nº 1.935/2022, que "Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso de fiação aérea em postes no Município de Imperatriz - MA, para reforçar a obrigatoriedade no reordenamento da fiação aérea por empresas públicas e privadas de energia elétrica, telecomunicações, telefonia fixa, internet, TV por assinatura e serviços similares, e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 21/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Aluísio Guimarães Mendes Filho". Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude do número de matérias em Pauta na Ordem do Dia, os Projetos de Decreto Legislativo seriam apreciados em bloco. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2025, de autoria do Poder Executivo no 6/2025, que "Altera o art. 2º da Lei Ordinária Nº 1.404, de 7 de junho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Institui o Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana no calendário oficial de eventos do Município de Imperatriz e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que "Reconhece como de Utilidade Pública a Comunidade Evangélica Mirar - Ministério Restaurar"; Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que "Institui o Portal Obras, a ser disponibilizado no *site* oficial da Prefeitura, com informações detalhadas e atualizadas sobre as obras públicas em andamento no município"; Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Reconhece como de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento da Região Tocantina - Adert"; Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, "Da implantação de botões de pânico comunitários para mulheres em situação de violência doméstica no Município de Imperatriz"; Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2025, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Obriga o Poder Público Municipal a adotar medidas eficazes para combater a cultura do crime organizado no Município de Imperatriz - MA";



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Reconhece como de utilidade pública a Associação Dragões de Artes Marciais Mistas Para Defesa Pessoal - Dragões MMA"; Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Giovani Martins da Cunha"; Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Lenilda Costa Silva"; Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense às Srª Maria do Carmo Martins Oliveira"; Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Carmelita Fortes"; Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Clemliton Silva Fernandes"; Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ramon Rodrigues Silva Dominices"; Projeto de Resolução nº 3/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de ponto manual para os servidores dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Imperatriz - MA"; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Pagamento Incentivado - PPI, destinado a incentivar a regularização da situação financeira de contribuintes em débito perante o Município de Imperatriz e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que contou com o auxílio do segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam: Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nº 19/2025; Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nº 6/2025; Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nº 32/2025, nº 33/2025, nº 34/2025 e nº 56/2025; Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Segurança Pública, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nº 37/2025 e nº 48/2025; Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução nº 307/2025; Pareceres Conjuntos Verbais (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta [nº 9/2025, 13/2025, 14/2025, 17/2025, 19/2025 e 20/2025]. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo em Pauta. Nesta ocasião, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz declarou que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

gostaria de antecipar considerações sobre o merecimento do jovem Gabriel Costa Porto, objeto de Projeto de Decreto Legislativo [Nº 18/2025] de sua autoria, momento em que destacou a trajetória do jovem empresário, professor e empreendedor com atuação relevante no Município. Informou que Gabriel Costa Porto era proprietário da escola de inglês Cia, onde, além de oferecer ensino de qualidade, realiza um expressivo trabalho filantrópico, ministrando aulas gratuitas de inglês a pessoas de baixa renda que não têm acesso a essa importante segunda língua, essencial no cenário global contemporâneo. A vereadora ressaltou que o trabalho social desenvolvido pelo homenageado tem beneficiado especialmente os jovens de Imperatriz, contribuindo para ampliar suas oportunidades educacionais e profissionais. Na sequência, relatou que Gabriel reside em Imperatriz desde os sete anos de idade, sendo filho de pai imperatrizense e, embora nascido no estado de Minas Gerais, construiu sua vida na cidade, onde permanece até os dias atuais. Mencionou, ainda, que o homenageado é casado com Milena, também jovem empreendedora, que atua com ele na condução da escola de idiomas. A parlamentar sublinhou que, apesar de não ter nascido em Imperatriz, Gabriel é um cidadão que se criou no município, consolidou raízes familiares e empresariais e contribuiu com o desenvolvimento da cidade. Destacou que o próprio homenageado manifestou o desejo de obter o reconhecimento oficial como filho de Imperatriz, afirmando: *"meu coração é de Imperatriz"*. Emocionada, a vereadora compartilhou também ter ouvido do pai do homenageado palavras comoventes nesse mesmo sentido. Concluindo sua fala, Raymara Carvalho Lima Cruz declarou sentir-se privilegiada por apresentar a referida proposição e solicitou o apoio dos colegas parlamentares à aprovação do Título, com vistas a concretizar o sonho de Gabriel Costa Porto de ser reconhecido, por direito, como cidadão imperatrizense. A seguir, a parlamentar Raymara Carvalho Lima Cruz manifestou apoio à proposição do vereador licenciado e atual secretário municipal de Segurança Pública, Ricardo Seidel Guimarães, relativa à outorga do Título de Cidadã Imperatrizense à professora Lenilda Costa Silva. A oradora destacou que a homenageada exercia a docência havia muitos anos no Município, sendo atualmente diretora da Escola Santos Dumont, instituição onde, conforme relatou, a homenageada fora sua professora por longo período. Enalteceu a dedicação de Lenilda Costa Silva à educação local, afirmando que esta prestava relevantes serviços ao desenvolvimento educacional de Imperatriz, razão pela qual era merecedora do reconhecimento oficial como filha da cidade. Concluindo sua intervenção, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz reiterou seu apoio à concessão da honraria e conclamou os colegas parlamentares a aprovarem a proposta, de modo a reconhecer formalmente Lenilda Costa Silva como conterrânea e cidadã imperatrizense de direito. Durante a discussão do Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria, fez uso da palavra o vereador Francisco Messias da Silva, que defendeu a concessão do Título de Cidadão Imperatrizense ao professor José Clemiton Silva Fernandes, popularmente conhecido como "Zezim". O parlamentar iniciou sua fala destacando a longa trajetória do homenageado no município, onde reside há mais de quarenta anos e atua como educador há mais de três décadas. Mencionou que o professor "Zezim" foi gestor da Escola Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Elisa Nunes por mais de dezesseis anos, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento da educação em Imperatriz. Declarou sentir-se honrado, na condição de professor e amigo pessoal do homenageado, por poder apresentar tal honraria, reconhecendo-o como cidadão de direito da cidade à qual sempre pertenceu de fato. Ressaltou que "Zezim", natural do município de Passagem Franca, era amplamente conhecido e respeitado no Bairro Santa Rita, onde residia, sendo referência como pai, esposo e profissional dedicado. Ao final, o vereador Messias solicitou o apoio dos demais parlamentares para aprovação da proposição, dirigindo-se nominalmente à vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, a quem atribuiu conhecimento próximo do homenageado, e reiterando seu pedido de apoio unânime à concessão do título. Ainda na fase de discussão dos Projetos de Decreto Legislativo relativos à concessão de Títulos de Cidadão Imperatrizense, manifestou-se o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, para assinalar que, assim como em outras honrarias, a votação dessas proposições costumava se basear, em grande parte, na confiança depositada no colega autor da proposição. Acrescentou, contudo, que, ao realizar uma análise criteriosa dos nomes apresentados naquela Sessão, concluiu que todos os indicados efetivamente contribuíam com a cidade de Imperatriz. Diante disso, afirmou que todos teriam seu voto favorável, reiterando o reconhecimento da importância de cada homenageado para o município. Em seguida, pronunciou-se o vereador João Ferreira da Gama Júnior, que declarou ser uma satisfação especial defender a concessão da honraria a amigo próximo, o advogado Ramon Rodrigues Silva Domingues. Comentou que, por diversas vezes, ambos haviam conversado sobre esse desejo do homenageado, e que, até então, acreditava que Ramon fosse natural de Imperatriz, sendo, na verdade, natural de Belém do Pará. Informou que a proposição em questão foi, possivelmente, o primeiro requerimento que apresentou ao ingressar na Câmara Municipal, por reconhecer no homenageado não apenas um companheiro de jornada na advocacia, mas um verdadeiro irmão. Relatou que ambos compartilharam experiências profissionais e políticas, tendo o senhor Ramon apoiado desde o início seu projeto de candidatura ao Legislativo. Ao rememorar as dificuldades enfrentadas pela classe jurídica local, especialmente no exercício da advocacia em Imperatriz, o orador salientou que Ramon sempre se destacou como profissional competente e íntegro, com postura exemplar e conduta irrepreensível, além de ser um pai de família dedicado e cidadão comprometido com o bem da coletividade. Por fim, o vereador João Ferreira da Gama Júnior reiterou sua admiração pessoal pelo homenageado e solicitou aos colegas parlamentares que analisassem com sensibilidade e apreço a concessão do título, como forma de reconhecer publicamente o valor de alguém que, embora não nascido em Imperatriz, contribuíra de forma significativa para a cidade e se fez merecedor do reconhecimento como filho por direito. Instantes depois, o parlamentar Mesaac Cirqueira Santiago relatou brevemente a atuação do cirurgião-dentista Giovani Martins da Cunha, após o que ressaltou também o mérito da senhora Maria do Carmo Martins Oliveira, os quais eram objetos dos Projetos de Decreto Legislativo [Nº 9/2025 e Nº 14/2025, respectivamente] de sua autoria. Nessa ocasião, o edil Mesaac Cirqueira Santiago inicialmente se referiu ao senhor Giovani



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Martins da Cunha, natural de Anápolis, Estado de Goiás, ressaltando sua destacada atuação como cirurgião-dentista, bem como sua dedicação à cidade desde o ano de 2001, quando se estabelecera em Imperatriz. Informou que o homenageado também atuava no campo social e religioso, por meio da Igreja Cristã Evangélica Maranata e de associações comunitárias, especialmente os Gideões Internacionais do Brasil, entidade com mais de um século de existência e presença em mais de duzentos países, o que evidenciava, segundo o parlamentar, seu compromisso, dedicação e amor à cidade. Em seguida, defendeu a concessão do Título de Cidadã Imperatrizense à senhora Maria do Carmo Martins de Oliveira, natural de Grajaú, Maranhão, a qual chegara a Imperatriz no ano de 1979. O vereador destacou que, desde então, a homenageada se notabilizara por sua presença constante, alegre e ativa em eventos públicos e culturais, sendo carinhosamente conhecida pela comunidade como "Carmitinha". Informou que Maria do Carmo participava havia mais de 25 anos das atividades da Casa do Idoso, era poetisa, autora do *ABC de Imperatriz* e graduada, desde 2007, no curso de Gestão da Qualidade de Vida da Terceira Idade. Atuara, ao longo da vida, como trabalhadora autônoma, tendo participado de concursos de dança em nível nacional e sido eleita Rainha da Terceira Idade e Garota Verão nos anos de 2010 e 2011. Diante da trajetória de ambos os indicados e da contribuição que prestaram à cultura, à saúde e à vida social do município, o vereador Mesaac Santiago concluiu que as concessões de cidadania honorária ao senhor Giovani Martins da Cunha e à senhora Maria do Carmo Martins de Oliveira eram justas e meritórias. Neste ínterim, o vereador Jhony dos Santos Silva pediu permissão ao presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, para registrar a presença da esposa, Vanessa Reis. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação nominal, em bloco, os Projeto de Decreto Legislativo em Pauta, que foram aprovados pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Jhony dos Santos Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Amauri Alberto Pereira de Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Francisco Messias da Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Neste ínterim, o vereador Francisco Messias da Silva solicitou ao presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que, em respeito à presença na Galeria de representantes da comunidade de matriz africana, antecipasse a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária [Nº 19/2025] de sua autoria que instituía o Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana, com o que anuiu o presidente. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Messias da Silva, que, ao se dirigir à Tribuna, cumprimentou todas as pessoas representantes das religiões de matriz africana presentes na Galeria, na pessoa de seu ex-aluno "Augusto", oriundo do povoado Embiral, a quem agradeceu pela presença. Em defesa da matéria, o parlamentar destacou que, embora o Município de Imperatriz já



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

comemorasse a data, ainda não havia legislação formal que a instituísse oficialmente. Resaltou que a aprovação da proposta colocaria Imperatriz como a primeira cidade do Estado do Maranhão a reconhecer, por lei, o Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana. Lembrou que a Constituição Federal assegurava a liberdade de expressão, de fé e de culto, e afirmou que, embora professasse a fé católica, enquanto vereador deveria representar a totalidade da população, respeitando sua diversidade religiosa. Reforçou que o mandato parlamentar não se destinava a um grupo específico, mas sim ao conjunto da sociedade, e que, por isso, era dever dos legisladores garantir o respeito às diferentes crenças. Solicitou, então, o apoio dos colegas vereadores à aprovação da matéria e informou que já havia dialogado com o prefeito Rildo Amaral, o qual, segundo suas palavras, demonstrara respeito à pluralidade religiosa e estaria disposto a sancionar a lei. Explicou, ainda, que a data proposta para a celebração, 13 de maio, justificava-se historicamente por ser relacionada à abolição da escravidão, remetendo à ancestralidade das religiões de matriz africana no Brasil. Por fim, o vereador Francisco Messias reconheceu que havia preconceitos e desinformações que associavam erroneamente essas práticas religiosas a expressões pejorativas, mas declarou sentir orgulho em ser o autor e o defensor da proposição, após o que encerrou desejando bênçãos a todos os presentes. Ao fazer uso da palavra, o vereador Whalassy de Oliveira Barros parabenizou o autor da proposta, a quem reconheceu por apresentar uma lei que considerava não apenas necessária, mas também fundamental para a cidade de Imperatriz, especialmente diante do contexto de intolerância religiosa que, segundo suas palavras, ainda refletia a realidade do país. O parlamentar afirmou que Imperatriz era marcada por forte preconceito contra as religiões de matriz africana, como a Umbanda e o Candomblé, o que tornava essencial que a Câmara Municipal promovesse acolhimento e assegurasse direitos, garantindo que a futura lei servisse não apenas como instrumento de defesa, mas também como marco de comemoração e reflexão acerca da liberdade religiosa e do direito de cada cidadão exercer sua fé. Relatou, em seguida, que, em diálogo com representantes da Associação dos Zeladores de Terreiro de Culto Afro (AZTECA), ouvira diversos relatos sobre situações de intolerância enfrentadas na cidade, envolvendo repressões, hostilidades e desrespeito aos templos e práticas dessas tradições religiosas. Enfatizou que a instituição da data proposta poderia promover um novo olhar para as religiões afro-brasileiras e contribuir para o combate à violência religiosa. Concluindo sua fala, o vereador Whalassy Barros reiterou os cumprimentos ao autor do projeto e dirigiu-se diretamente aos praticantes do candomblé e umbanda em Imperatriz, declarando que, sempre que se sentissem desrespeitados ou acuados no exercício de seus direitos, além de recorrerem às autoridades competentes, também poderiam contar com o apoio daquela Casa Legislativa. A seguir, o parlamentar Rodrigo Silva de Medeiros Passos cumprimentou os presentes na Galeria, na pessoa de amigo "Glauber", a quem reconheceu por atuar havia anos no enfrentamento à intolerância religiosa, tema anteriormente focado pelo vereador Whalassy de Oliveira Barros. Em seguida, parabenizou o autor da proposição, destacando que o vereador Francisco Messias vinha se sobressaindo por apresentar pautas voltadas ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

debate de temas relevantes para a cidade. Acrescentou que, naquela sessão, mais uma vez, Francisco trazia à tona questões sensíveis e necessárias, como a luta pela liberdade religiosa e o respeito à diversidade, referindo-se, inclusive, à trajetória do professor Celso, cuja atuação em Imperatriz qualificou como relevante. O vereador Rodrigo Passos expressou satisfação em ver figuras representativas da causa, como Glauber e Paula Prolight, participando da sessão e contribuindo com o debate. Finalizou antecipando seu voto favorável ao projeto e afirmou acreditar que, a partir daquele momento, a cultura e as tradições das religiões de matriz africana passariam a ter, na Câmara Municipal de Imperatriz, um espaço de apoio e representação institucional por meio de projetos e ações efetivas. Nesta oportunidade, o edil João Ferreira da Gama Júnior cumprimentou o autor da proposição e os demais presentes e declarou que o Projeto de Lei em discussão havia chegado inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, da qual era relator. Informou que, atendendo à solicitação do vereador Francisco Messias da Silva, proferira parecer favorável à tramitação da matéria, ressaltando os princípios constitucionais da dignidade humana, da igualdade e da laicidade do Estado. Mencionou ainda o senhor Augusto, presente na sessão, que também o havia abordado anteriormente para tratar do tema, e reafirmou seu apoio à proposição desde aquele momento. Destacou que o projeto se encontrava em conformidade com as normas legais vigentes e que propunha a inserção da data de 13 de maio no calendário oficial de eventos do município de Imperatriz, como forma de reconhecimento às religiões de matriz africana e às suas expressões culturais e espirituais. Concluindo, o edil João Ferreira da Gama Júnior reiterou seu apoio ao colega Francisco Messias e conclamou os parlamentares a votarem favoravelmente à proposta, afirmando seu compromisso com a causa e com a luta por uma cidade mais plural e inclusiva. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva parabenizou o autor da proposição pela iniciativa e adiantou seu voto favorável, declarando tratar-se de ato de respeito às religiões de matriz africana. Recordou que fora por iniciativa sua que se realizara na Câmara Municipal a primeira audiência pública com representantes dos povos de terreiros de Imperatriz, fato que demonstrava o compromisso com a causa. Afirmou, ainda, que sempre estivera ao lado das religiões de matriz africana, oferecendo apoio às suas pautas e reivindicações. Ao concluir, reiterou seu posicionamento favorável à matéria e declarou que os praticantes dessas tradições religiosas poderiam continuar contando com seu apoio e solidariedade. Ao fazer uso da palavra, o parlamentar Amauri Alberto Pereira de Sousa observou que, embora o tema ainda suscitasse certa resistência, o ensinamento maior de Jesus Cristo fora o da prática do acolhimento. Nesse sentido, afirmou que a proposição apresentada pelo vereador Francisco visava, justamente, promover o acolhimento das expressões religiosas afro-brasileiras. Defendeu que a Câmara Municipal, ao seguir os princípios do respeito e da inclusão, deveria, naquele momento, agir conforme tal ensinamento, estendendo o reconhecimento e a dignidade a todos os credos. O vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa concluiu posicionando-se favoravelmente à matéria, por entender que acolher era o caminho que o Poder Legislativo deveria adotar. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2025, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes: registrando-se os votos contrários dos edis: Rubem Lopes Lima, Mesaac Cirqueira Santiago e Jhony dos Santos Silva, assim como abstenção do vereador Adriano Lima Brito. Nesta oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aprovada a matéria, ocasião em que parabenizou todos os presentes que haviam acompanhado o momento da deliberação, dirigindo-se especialmente às pessoas representantes das religiões de matriz africana presentes na Galeria, a quem apresentou boas-vindas e felicitou pela conquista, reconhecendo a importância simbólica e institucional da aprovação do projeto. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2025, quando repassou a palavra aos relatores da matéria, que se abstiveram de se manifestar, assim como o autor, Francisco Messias da Silva, após o que o presidente abriu espaço a pronunciamentos dos demais edis, momento em que, como ninguém se pronunciou, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2025, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2025, de sua autoria, quando repassou a palavra aos relatores da matéria, que se abstiveram de se pronunciar, bem como os demais edis. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, assinalou que a Comunidade Evangélica Mirar - Ministério Restaurar era comunidade religiosa tradicional atuante em Imperatriz, cuja contribuição se estendia também ao campo social, de modo que buscava o reconhecimento oficial de utilidade pública. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2025, quando repassou aos relatores da matéria, que se abstiveram de se pronunciar, momento em que o presidente repassou a palavra ao autor, Whalassy de Oliveira Barros, que argumentou em defesa da criação do Portal Obras, com vistas a maior transparência nos investimentos da Prefeitura na execução de obras públicas, a propósito do que reforçou a necessidade de se garantir maior transparência e acessibilidade na prestação de contas dos recursos públicos por parte da administração municipal. Explicou que a proposta visava obrigar o Poder Executivo a divulgar as informações de execução das obras não apenas por meio do Portal da Transparência, mas também por meio de QR Code fixado nas placas das obras, de modo a facilitar o acesso da população às informações relativas aos gastos públicos. Segundo detalhou, o conteúdo acessível por QR Code deveria incluir dados como o valor total da obra, a empresa contratada, o prazo de execução e demais informações pertinentes, permitindo que o cidadão tivesse conhecimento imediato e desburocratizado sobre os investimentos realizados. O edil Whalassy de Oliveira Barros destacou, por fim, que a medida beneficiaria especialmente os cidadãos com menos familiaridade com plataformas digitais mais complexas, promovendo uma fiscalização mais efetiva e cidadã. Ao fazer uso da palavra, o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vereador Francisco Messias da Silva parabenizou o autor da proposição, reconhecendo a importância e a pertinência da iniciativa. Ressaltou que até mesmo os parlamentares enfrentavam dificuldades para obter informações sobre o valor e o prazo de conclusão das obras executadas no município, motivo pelo qual considerava que a medida traria grande benefício à população. Destacou que a proposta apresentada facilitava o acesso dos cidadãos às informações sobre os investimentos públicos, contribuindo significativamente para o controle social. Ao encerrar, reiterou os cumprimentos ao vereador Whalassy de Oliveira Barros, reconhecendo sua sensibilidade ao propor um mecanismo que promoveria mais transparência na aplicação dos recursos públicos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes. Nesta oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que afirmou que a Adert era composta por pessoas que atuavam em prol do desenvolvimento econômico da região tocantina. A seguir, contou que fora Cris Ferreira quem apresentara a demanda ao seu gabinete, e, em nome dela, estendeu o reconhecimento a todos os membros da Adert, destacando o trabalho incansável que realizavam em prol do fortalecimento da economia local. Ressaltou que a associação promovia eventos, seminários e diversas ações voltadas ao incentivo ao empreendedorismo regional. Concluiu solicitando o apoio dos demais vereadores à aprovação da proposição, reiterando que se tratava de medida de reconhecimento ao esforço coletivo pelo crescimento da região tocantina. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Messias da Silva, que lamentou a violência sofrida diariamente por mulheres, razão pela qual julgava necessária a instalação de botões de pânico comunitários. A esse respeito, o parlamentar Francisco Messias da Silva afirmou que sua atuação parlamentar sempre estivera voltada à defesa dos interesses da cidade de Imperatriz e de sua população como um todo. Ressaltou que, embora já existissem mecanismos institucionais de proteção, muitas mulheres ainda enfrentavam dificuldades no acesso ao atendimento policial, especialmente em situações de violência doméstica ou no ambiente de trabalho. Justificou que a proposição em pauta visava fortalecer os instrumentos de combate à violência contra a mulher, prevendo a instalação de dispositivos de alerta — botões de emergência — em locais públicos como escolas, hospitais, unidades de saúde e pontos de ônibus. Explicou que esses equipamentos possibilitariam o acionamento imediato de socorro em caso de violência iminente. O parlamentar destacou que a proposição não fora pensada para atender a interesses de grupos específicos, mas sim para proteger vidas e garantir dignidade às mulheres da cidade. Reforçou seu apelo aos colegas vereadores para a aprovação da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

matéria, afirmando que, uma vez sancionada, a medida traria benefícios concretos à segurança e ao bem-estar das imperatrizenses, em seus lares, locais de trabalho e espaços públicos. Ao fazer uso da palavra, o vereador Whalassy de Oliveira Barros parabenizou o autor da proposição em, discussão, que considerou extremamente necessária e pertinente. Ressaltou a importância de trazer esse tipo de debate ao plenário, especialmente por reconhecer que, nos momentos de agressão, seja física ou psicológica, a mulher frequentemente se encontra em estado de pânico, impossibilitada de reagir de forma racional ou buscar ajuda por canais convencionais. Nesse contexto, o edil Whalassy de Oliveira Barros afirmou que a criação de pontos de socorro imediato em locais públicos representava uma medida prática e eficaz, que poderia salvar vidas e garantir maior segurança às vítimas. Ao final, reiterou seu apoio à matéria e adiantou seu voto favorável à aprovação da proposição. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2025, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2025, momento em que observou que o autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, encontrava-se no exercício do cargo de secretário municipal de Segurança Pública Integrada. Ao se pronunciar, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz registrou parabéns ao autor da proposição pelo trabalho que vinha desenvolvendo à frente da pasta da Segurança Pública em Imperatriz, destacando a atuação integrada com a Polícia Militar, a Polícia Civil e demais forças de segurança do Estado. Ressaltou que o projeto em debate refletia a preocupação do setor com a proteção da juventude imperatrizense. Ao comentar o conteúdo da proposição, a parlamentar Raymara Carvalho Lima Cruz observou que o objetivo era coibir a difusão de letras musicais que faziam apologia a crimes, reconhecendo na iniciativa uma medida preventiva importante diante do contexto atual. Informou que atuara como relatora da matéria e que já havia se posicionado favoravelmente em parecer, por compreender sua relevância para o município. Concluiu reiterando seu voto favorável e renovando os cumprimentos ao autor pela iniciativa. Ao fazer uso da palavra, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, considerou pertinente a proposição em debate, por entender que buscava prevenir situações delicadas que, infelizmente, já haviam sido registradas em outros municípios, envolvendo episódios considerados vexatórios no âmbito da rede de ensino. Relatou que, em determinadas circunstâncias, gestores escolares eram levados a se retratar publicamente em razão de medidas equivocadas, muitas vezes tomadas por colaboradores ou por pessoas externas à instituição, em desacordo com os princípios educacionais e com a própria diretriz da gestão escolar vigente. Nesse sentido, avaliou que a proposição se apresentava como um instrumento preventivo importante, visando assegurar que situações dessa natureza não viessem a ocorrer no município de Imperatriz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que declarou sentir-se honrado e alegre pela oportunidade de reconhecer oficialmente a relevância da associação, destacando sua contribuição inegável à sociedade, especialmente no enfrentamento à ociosidade entre os jovens, por meio do treinamento esportivo, da disciplina e da transmissão de valores sociais. Mencionou a presença, naquela sessão, de membros da associação, fazendo referência nominal a Ivo Rodrigues, presidente e fundador; Alain de Sousa, também fundador; Leandro Barros, vice-presidente; e Ivanete Pereira, presidente do Conselho Marcial. Informou que a entidade atuava em Imperatriz desde o ano de 2015, somando, portanto, uma década de serviços prestados à comunidade. Ao final, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho reiterou seu apoio à proposição e solicitou o voto favorável dos demais vereadores, enfatizando sua satisfação em contribuir para o reconhecimento institucional da Dragões MMA, cuja atuação avaliou como de grande relevância para o município de Imperatriz. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença de membros da Associação Dragões de Artes Marciais Mistas Para Defesa Pessoal - Dragões MMA, aos quais externou cumprimentos pelo reconhecimento da utilidade pública da entidade. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Resolução nº 3/2025, momento em que declarou que a matéria apenas formalizava a prática já adotada do registro de ponto dos servidores dos gabinetes parlamentares que havia sido objeto de regulamentação que estendia facultativamente, por deliberação dos vereadores, o horário de trabalho desses servidores ao período vespertino. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Resolução nº 3/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que chegara à Mesa Diretora Requerimento de Urgência Especial nº 02/2025, do dia 25 passado, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, subscrito pelos demais edis, momento em que autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que procedesse à leitura desse documento. A seguir, o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, procedeu à leitura do referido Requerimento de Urgência Especial, que, nos termos dos artigos 190, 191 e 192 combinado com o inciso VI do artigo 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, requeria que fosse submetido ao regime de urgência especial o Projeto de Lei Ordinário nº 67/2025, que "Institui a loteria municipal no âmbito do Município de Imperatriz e dá outras providências". O documento justificava a urgência pela necessidade de agilizar a aprovação da lei permitindo que o Município pudesse implementar a lotérica municipal o mais rápido possível, visto que reverteria em prol de áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura. Nesta oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou a apresentação de Requerimento, de autoria do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, de Quebra do Interstício Regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025, o qual, submetido a votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis. Neste ínterim, tendo em vista que os pareceres que haviam chegado à Mesa Diretora ainda não constavam de assinaturas suficientes, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou a suspensão da Sessão por trinta minutos para que as Comissões Processantes Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade deliberassem sobre o referido Projeto de Lei Ordinária [nº 67/2025, que "Institui a loteria municipal no âmbito do Município de Imperatriz - MA e dá outras providências"]. Transcorrido esse interregno, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, informou que, como não havia chegado à Mesa Diretora nenhum parecer das Comissões Processantes de Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a matéria não entraria na Ordem do Dia. Nesta ocasião, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa informou que, embora até aquele momento a Comissão de Orçamento e a Comissão de Constituição e Justiça ainda não houvessem emitido pareceres sobre a proposição, esta previa a autorização, por meio de concessão, da exploração de modalidades de loteria, à semelhança do que já ocorria em diversos outros municípios brasileiros, como São Vicente, Guarulhos, Cabo Frio, Martins do Sul, Canoas, Olímpia e Tatuí. A esse respeito, o parlamentar Amauri Alberto Pereira de Sousa destacou que, diferentemente das loterias federais, cuja arrecadação era direcionada ao Governo Federal, as receitas oriundas da loteria municipal permaneceriam nos cofres públicos do próprio município, podendo ser destinadas à saúde, à educação, à segurança pública, à cultura e ao esporte. Enfatizou que esses recursos seriam de grande importância para ampliar e qualificar os serviços públicos prestados à população, especialmente diante da constante alegação de escassez orçamentária por parte dos gestores em todo o país. Reforçou que a instituição da loteria representaria um ganho expressivo para Imperatriz e solicitou atenção e celeridade por parte dos membros das comissões competentes, a fim de que a proposição pudesse ser apreciada em tempo hábil. Caso não fosse possível deliberar na mesma sessão, manifestou expectativa de que a matéria fosse pautada para votação em data oportuna. Ao concluir, o vereador Amauri Sousa reiterou que sua parte, como legislador, havia sido cumprida ao apresentar a proposição, e apelou ao bom senso e à boa-fé dos colegas para que considerassem os benefícios que a medida traria ao município, visando ampliar o alcance e a eficiência dos investimentos públicos locais. A esse respeito, o parlamentar Whalassy de Oliveira Barros ponderou ao autor da proposição em foco, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que reconhecia a relevância de se ampliar a arrecadação municipal, mas alertou para a necessidade de se tratar o tema com responsabilidade e clareza. Assinalou que, embora compreendesse a busca por novos mecanismos de incremento das receitas públicas, era fundamental que a matéria fosse apresentada com mais detalhamento e maior embasamento técnico. O vereador expressou preocupação com o que considerou uma tramitação apressada da proposição, sem que houvesse tempo hábil para a análise aprofundada de seu conteúdo e de seu impacto financeiro. Advertiu que, nos moldes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

em que fora apresentada, a proposição poderia transmitir a impressão de improviso, reproduzindo modelos adotados em outros municípios sem o devido cuidado quanto à regulamentação local. Defendeu que o texto da proposição especificasse claramente a forma de concessão, os mecanismos de controle e transparência, os órgãos responsáveis pela fiscalização e auditoria, bem como as modalidades de jogos previstas — incluindo, por exemplo, raspadinhas, apostas numéricas e plataformas online. Reforçou que a clareza desses pontos seria essencial para que os vereadores pudessem exercer seu papel com segurança e responsabilidade. Ao concluir, o vereador Whalassy Barros enfatizou que a Câmara não poderia correr o risco de transformar a instituição da loteria municipal em um balcão de negócios ou em instrumento de barganha com a iniciativa privada. Reconheceu a boa intenção do autor da matéria e o mérito de trazer o tema para o debate legislativo, mas reiterou que, por envolver recursos públicos e questões sensíveis como a fé e a confiança da população, o assunto exigia cautela redobrada e ampla discussão. Em nova intervenção, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa se referiu às ponderações apresentadas pelo vereador Whalassy de Oliveira Barros para considerar pertinente o debate e reconhecer a importância das observações feitas, esclarecendo, no entanto, que tudo o que já existia no âmbito da loteria federal seria, por analogia, aplicado à estrutura da loteria municipal proposta para Imperatriz. Informou que a proposição havia sido protocolada no dia anterior e que, com o pedido de vistas formalizado, haveria tempo hábil para análise detalhada do conteúdo por parte dos vereadores. afirmou que, ao examinar com atenção o texto da proposição, o vereador haveria de constatar os ganhos que a iniciativa traria ao município, especialmente no que dizia respeito ao incremento da arrecadação. Ressaltou que o processo de concessão e execução da loteria municipal não seria conduzido nem pelo Parlamento nem por vereadores individualmente, mas pela Prefeitura Municipal, mediante licitação pública e com acompanhamento dos órgãos de controle e da própria Câmara, no exercício de sua função fiscalizadora. Por fim, o edil Amauri Alberto Pereira de Sousa reiterou que a matéria seria apreciada em tempo oportuno, com espaço para o debate e contribuições dos parlamentares, reafirmando sua convicção de que a loteria municipal representaria um benefício significativo para Imperatriz. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, quando repassou a palavra aos relatores da matéria, momento em que o vereador Whelberson Lima Brandão explicou que a proposição viria facilitar a negociação de débitos de contribuintes com o Município, por meio de parcelamento dessas dívidas, pelo que registrou cumprimentos ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral. Ao se pronunciar, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa frisou a relevância da proposição, que viria reduzir a burocracia e facilitar a vida do contribuinte, o que se refletiria em promoção do desenvolvimento econômico do Município. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Mesaac Cirqueira Santiago, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Francisco Messias da Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Neste ínterim, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz declarou que, em virtude da importância para o Município, apresentava Requerimento de Quebra do Interstício Regimental na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, o qual, submetido a votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a segunda e última votação nominal o Projeto de Resolução nº 3/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Jhony dos Santos Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa, Whelberson Lima Brandão, Amauri Alberto Pereira de Sousa, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Francisco Messias da Silva, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os vereadores: Terezinha de Oliveira Santos e Mesaac Cirqueira Santiago. Ao se pronunciar no Grande Expediente, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos iniciou sua fala dirigindo agradecimentos a Deus e manifestando grande emoção por um acontecimento pessoal marcante. A parlamentar compartilhou com os presentes sua imensa alegria ao anunciar que, a partir do dia anterior, passara a ser bisavó com o nascimento de sua primeira bisneta, a quem fora atribuído o nome de Alice. Relatou que a menina nascera no tempo certo, como uma dádiva, trazendo conforto e renovação em meio às dificuldades enfrentadas no cotidiano. Mencionou também a felicidade de sua neta Manoely, mãe da recém-nascida, e declarou que a chegada de Alice representava um verdadeiro presente de valor em sua vida. Afirmou que todas as mães e avós que valorizavam suas famílias compreenderiam a alegria que sentia naquele momento. Por fim, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos expressou sua gratidão a Deus pela bênção recebida, registrou boas-vindas à bisneta Alice, desejando-lhe que fosse abençoada, e encerrou reafirmando seu compromisso com o mandato popular, apresentando-se como "Terezinha Soares, a serviço do povo". Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago reiterou a relevância da Indicação nº 580/2025, de sua autoria, apresentada em 9 de junho. O parlamentar declarou que na matéria solicitava ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, bem como aos secretários de Infraestrutura e do Meio Ambiente, a execução de obras de drenagem profunda, pavimentação asfáltica, construção de meios-fios e sarjetas na Avenida Imperatriz, no bairro Planalto. Explicou que a referida via se estendia da Avenida JK até a sede da Polícia Federal, sendo de grande

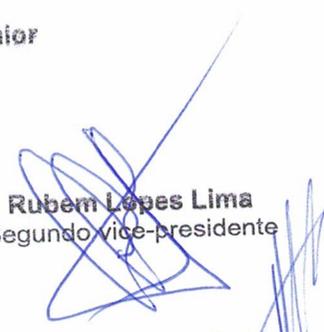


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

importância para a mobilidade e a infraestrutura da região. Ressaltou que, ao longo da avenida, localizavam-se diversos equipamentos públicos e privados de uso coletivo, como posto de saúde, academias, igrejas evangélicas, praça e quadra de esportes, o que reforçava a urgência de sua urbanização. Acrescentou, ainda, que a Avenida Imperatriz se interligava com outra via relevante, a Rua Antônio Mariano Lucena, localizada no bairro Cinco Irmãos, também conhecido como bairro JK. Em relação a essa segunda via, o vereador reiterou a necessidade de execução de drenagem profunda, mencionando que, em períodos chuvosos, a situação tornava-se crítica, com risco de acidentes graves. Em tom bem-humorado, mencionou que, em uma dessas ocasiões, o próprio prefeito, ao tentar atravessar a via alagada, enfrentara dificuldades, fato presenciado pelo orador, o que reforçaria o conhecimento do Executivo acerca da urgência da intervenção. Por fim, o edil Mesaac Cirqueira Santiago concluiu solicitando o apoio dos demais parlamentares para aprovação da indicação, reiterando a relevância das obras para a qualidade de vida dos moradores das regiões do Planalto, JK e adjacências. Agradeceu aos colegas e reforçou a expectativa de atendimento por parte do Executivo Municipal. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2025.


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente


Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário


Wheilberson Lima Brandão
Segundo-secretário